



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Equipe de Planejamento da Contratação - Implantação e Instalação de Módulos Esportivos de Campos Sintéticos

Despacho - SEL/SUAG/EPC-OS148-21

Brasília-DF, 25 de julho de 2022.

Ao Pregão,

Em atendimento ao Pedido de Esclarecimento Envio das Amostras (Id. SEI/GDF n.º 91487469), conforme prelecionado na Cláusula Décima Oitava, no Item 18.2., em especial ao Subitem 18.2.1. do **EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2022 - PREGÃO/SUAG/SEL/DF - (Ampla Concorrência)**, pleiteado pela Licitante **AMG ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.681.193/0001-96, deslinda-se o seguinte:

Considerando o item "DA AMOSTRA", que dispõem sobre o local e horário de entrega, retifica-se o item nos seguintes termos:

Do local e do horário de entrega: o horário de entrega será de 08h00min às 18h00min, de segunda-feira à sexta-feira, no endereço Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade - Srps - Brasília/DF, CEP: 70610-300.

Isto posto, segue análise das solicitações da Interessada:

Conforme explicitado acima, fica solucionada a solicitação quanto ao local aberto para entrega das amostras.

"18.2.1.1. Futebol Society

(...)

Sendo assim, solicito que para a vossa verificação da amostra, **seja indicado um local aberto**, possibilitando o descarregamento por meio de empilhadeira. "
(grifo nosso)

Ainda, informa-se que não há óbice quanto ao atendimento da seguinte solicitação: "*solicito também a possibilidade do envio destas amostrar de modo independente, onde possibilitará a análise das características da grama sintética, da sílica e da borracha, as quais serão condicionadas em recipientes separados*", uma vez que de acordo com o edital, solicita-se que a amostra esteja no padrão especificado e sejam apresentados no **mínimo** as seguintes especificações:

Futebol Society: grama sintética na cor verde – área de mínimo 2m x 2m, com linhas demarcatórias brancas e demais elementos que o componham o sistema, como os elementos absorvedores de impactos e demais elementos que o componham o sistema, e comprovações conforme edital.

Quanto ao item seguinte, encontra-se solucionado a solicitação conforme já explicitado.

"18.2.1.2. Alambrado

(...)

Sendo assim, solicito que para a vossa verificação das amostras das estruturas dos alambrados, seja realizada um local aberto, possibilitando o descarregamento por meio de empilhadeira." (grifo nosso)

No que se refere ao pedido de esclarecimento abaixo, salienta-se que o setor de arquibancada deve ser entregue de forma completa, conforme edital. Quanto ao sistema de drenagem, no item "**18.2.1.3. Sistema de Drenagem**", uma vez que este não foi especificado de forma precisa no edital, a pretensa amostra restará prejudicada e será dispensável para classificação.

"(...)Sobre o setor da arquibancada, qual amostra que será necessária o envio? Uma arquibancada completa desmontada (tendo em vista seu tamanho de 6m x 2,5m x 2m)? Se for possível nos identificar por meio de imagens o que necessitam verificar."

"(...)A drenagem referida, se refere aos furos de drenagem presentes na grama sintética? Ou o que seria esse sistema de drenagem, não exemplificado no edital."

Com relação ao item abaixo, salienta-se que deve ser entregue uma unidade completa do sistema de iluminação conforme edital, não apenas uma luminária.

"18.2.1.4. Sistema de Iluminação LED: Uma unidade completa com as comprovações conforme edital.

Dúvida: Necessita apenas uma amostra da luminária e suas certificações ?"

Por fim, quanto ao kit de energia fotovoltaica, a amostra a ser entregue deve ser de todo o kit completo, não apenas um único painel. Serão verificadas todos os equipamentos do kit.

"18.2.1.6. Kit de energia fotovoltaica: completo, conforme edital.

Dúvida: O item completo contempla 16 painéis fotovoltaicos e demais equipamentos, portando seria redundante verificar todas essas unidade, pois se tratam de um mesmo produto, solicito a possibilidade de envio de apenas 1 painel solar com seus respectivos equipamentos unitários."

No que corresponde aos projetos e plantas, ressalta-se que esta demanda não diz respeito ao item de solicitação das amostras do projeto.

"*Solicito também o envio de todos os projetos e planas arquitetônicas existentes..."

Elaborado pela Equipe de Planejamento de Contratação:

ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES

Membro

Matrícula: 280.257-0

JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO

Membro

Matrícula: 277.603

CLEBER GOMES DE SOUZA

Membro

Matrícula: 280.262-7



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES - Matr.0280257-0, Membro da Equipe**, em 26/07/2022, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO - Matr.0277603-0, Membro da Equipe**, em 26/07/2022, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER GOMES DE SOUZA - Matr.: 0280262-7, Membro da Equipe**, em 26/07/2022, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91757984 código CRC= **FD62BF19**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares - Bairro asa sul - CEP 70304-000 - DF

40421828